

FUNDAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DE CAMPINAS – FASCAMP

NOTA DE ESCLARECIMENTO N° 02

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Laboratório de Anatomia Patológica, destinados ao CONVÊNIO N° 02 – Secretaria de Saúde/UNICAMP/FASCAMP/Hospital Regional de Piracicaba.

Conforme previsto no item 1.4. do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a fim de responder os esclarecimentos dos interessados, por intermédio da Comissão de Licitação, a FASCAMP, vem trazer as informações abaixo:

PERGUNTA 1: “A coleta do material biológico será de responsabilidade da Contratante ou Contratada?”

RESPOSTA 1: Será de responsabilidade da CONTRATANTE a coleta do material biológico.

Nos casos referentes ao item 8.9 do Termo de Referência, Exames de Peroperatório (Congelação), será de responsabilidade da CONTRATANTE a coleta do material biológico com a presença do Médico Patologista da CONTRATADA no Centro Cirúrgico.

PERGUNTA 2: “Haverá necessidade de integração de sistemas? Caso haja, pedimos informar em qual prazo, qual o fornecedor do sistema da Contratante e tipo de integração a ser implementada.”

RESPOSTA 2: Sim, haverá a necessidade de integração de sistemas. O prazo para essa integração será de 03 meses após a assinatura do Contrato. O fornecedor do sistema é o MV Sistemas. A integração a ser implantada WebServices (solicitação e retorno de resultados - laudo).

PERGUNTA 3: “Pedimos especificar o exame Procedimentos Diagnósticos Peroperatório.”

RESPOSTA 3: Exame Peroperatório (Congelação), é o exame realizado durante a cirurgia, solicitado previamente pelo Cirurgião. No momento intraoperatório o patologista receberá um tecido ou órgão do paciente para análise imediata e, em poucos minutos, realizará um parecer a respeito do diagnóstico, podendo impactar o tipo ou extensão da cirurgia, conforme item 8.9 do Termo de Referência. Esse exame conta com a presença do médico patologista no centro cirúrgico, com disponibilidade 7 dias por semana.

PERGUNTA 4: “Considerando constar no edital “O laboratório a ser contratado deverá ter como atividade principal a realização de exames anatomopatológicos;”, entendemos que, laboratórios clínicos que também têm como atividade secundária, laboratório de anatomia e citologia atendem ao exigido no edital. Está correto o nosso entendimento?”

RESPOSTA 4: Sim, está correto o entendimento.

Campinas, 10 de maio de 2024

Renato Donizeti Dal’Bó
Pregoeiro
(original assinado)